

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 Processo Licitatório nº 120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 46/2025

Validade da Ata de Registros de Preços: 17/10/2026.

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. ORLANDO GIRARDI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 46/2025 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. registro de preços para futura e eventual confecção e impressão de material gráfico destinado as secretarias municipais.
- 1.2. Os materiais deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

**2.1.** O preço ora registrado será com a(s) empresa(s) abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: 32.380.252 OLDIR ANTONIO NARCISO - 116515

CNPJ: 32.380.252/0001-80

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	856,00	UN	CADERNO GRANDE (FORMATO 300MM X	MARCA PRÓPRIA	18,00000	15.408,00
			220MM), ESPIRAL NÃO DUPLICADO,			
			CAPA DURA, COM 120 FOLHAS			
			PAUTADAS FRENTE E VERSO, CONFORME			



MODELO EM ANEXO. AS CAPAS DA
FRENTE E DO VERSO SERÃO COLORIDAS,
NA ESTAMPA DO MODELO ANEXO. AS
PÁGINAS INICIAIS, MENCIONADAS A
SEGUIR, DEVERÃO SER EM IMPRESSÃO
COLORIDA, CONFORME MODELOS EM
ANEXO. A PRIMEIRA PÁGINA, FRENTE E
VERSO, DEVE SER EM PAPEL OFFSET 200
G/M2 E CONTER UM BOLSO EM CADA
LADO. A SEGUNDA PÁGINA DEVE
CONTER OS DADOS PESSOAIS. O VERSO
DA SEGUNDA PÁGINA DEVE CONTER O
CALENDÁRIO DO ANO CIVIL DE 2025, NA
COR VERDE, EM IMPRESSÃO COLORIDA.
A TERCEIRA PÁGINA DEVE CONTER OS
DADOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL. O VERSO DA TERCEIRA PÁGINA
DEVE CONTER OS DADOS DAS ESCOLAS
DE ENSINO FUNDAMENTAL. A QUARTA
PÁGINA DEVE CONTER A MISSÃO E
VISÃO DA SMEC. O VERSO DA QUARTA
PÁGINA DEVE CONTER OS PRINCÍPIOS DA
SMEC. A QUINTA PÁGINA DEVE CONTER
OS PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL. O VERSO DA
QUINTA PÁGINA DEVE CONTER OS
PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL. A SEXTA
PÁGINA DEVE CONTER AS FOTOS DAS
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.O
VERSO DA SEXTA PÁGINA DEVE CONTER
O CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 DA
<u> </u>



			EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE. A SÉTIMA			
			PÁGINA DEVE CONTER AS FOTOS DAS			
			ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. O			
			VERSO DA SÉTIMA PÁGINA DEVE			
			CONTER O CALENDÁRIO ESCOLAR 2026			
			DO PRÉ ESCOLAR E DO ENSINO			
			FUNDAMENTAL. DA OITAVA ATÉ A			
			DÉCIMA PÁGINA DEVE CONTER O			
			PLANEJAMENTO MENSAL. O RESTANTE			
			DAS 120 PÁGINAS DEVEM SER			
			PAUTADAS.			
11	2.000,00	UN	AGENDAS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	5,20000	10.400,00
			INFANTIL 2026 EM CAPA/CONTRACAPA			
			COLORIDA 4X1, PAPEL TRIPLEX 300G,			
			COM CAPAS PLÁSTICAS			
			SOBREPOSTAS,ACABAMENTO COM			
			ESPIRAL PLÁSTICO, MIOLO 05 FOLHAS			
			INICIAIS COLORIDAS 4X4, 100 FOLHAS			
			IMPRESSAS EM PRETO E BRANCO,			
			REPETIDAS 1X1COR, PAPEL SULFITE 70G,			
			MODELO EM ANEXO.			
18	10.000,00	UN	FOLDERS COM 3 DOBRAS TAMANHO A4,	MARCA PRÓPRIA	0,30000	3.000,00
			COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO			
			COLORIDO. ARTE A SER ENVIADA PELA			
			SECRETARIA SOLICITANTE.			
27	10.000,00	UN	FOLHA DE OFÍCIO, FORMATO 21,9 X 29,7	MARCA PRÓPRIA	0,10000	1.000,00
			CM, PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0			
			CORES, CORTE RETO, COM MARCA			
			D`ÁGUA DO CONSELHO TUTELAR,			
			LOGOTIPO, ENDEREÇO, TELEFONE E			
			EMAIL CONFORMEMODELO EM ANEXO.			
48	5.000,00	UN	CARTÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE,	MARCA PRÓPRIA	0,12000	600,00



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			FORMATO 14,5 X 10,0 CM, PAPEL			
			OFFSET 240G, IMPRESSÃOA 4X4 CORES,			
			CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
49	5.000,00	UN	CARTÃO DE VISITA DOMICILIAR,	MARCA PRÓPRIA	0,23000	1.150,00
			FORMATO 5,0 X 9,0 CM, PAPEL COUCHE			
			300G, IMPRESSÃO 4X4 CORES, BOPP			
			FOSCO 1X1, CORTE RETO. MODELO EM			
			ANEXO.			
77	2.500,00	UN	FLYERS – 15 X 21CM – 4X0 (IMPRESSÃO	MARCA PRÓPRIA	0,20000	500,00
			SOMENTE FRENTE) PAPEL COUCHE 250G			
			ACABAMENTO CORTE RETO			
92	5.000,00	UN	PANFLETO "DENGUE MATA" CONFORME	MARCA PRÓPRIA	0,30000	1.500,00
			MODELO EM ANEXO			
109	500,00	UN	PASTAS PARA SAE/CRAIP –	MARCA PRÓPRIA	1,60000	800,00
			CARACTERÍSTICAS: DEVE TER A			
			IDENTIFICAÇÃO DO SAE/CRAIP,			
			FORMATO 31CMX46CM ABERTO,			
			TRIPLEX 270GRS; IMPRESSÃO 4X0			
			CORES; BOLSO INTERNO 10X22CM COR;			
			FORMATO 15,0X30CM; APLICAÇÃO DE			
			FACA CORTE E VINCO. (MODELO A SER			
			ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DA			
			SAÚDE)			
otal	dos Produt	os	1			34.358,00

Empresa: 49.233.322 DOUGLAS DA SILVA LIMA - 116520

CNPJ: 49.233.322/0001-70

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	4.000,00	UN	CARTÕES DE VISITA, TAMANHO 9,0 X 5,0 CM,	Próprio	0,53990	2.159,60
			PAPEL TRIPLEX C 2 S300,COM VERNIZ LOCALIZADO			
			4X4,FRENTE E VERSO, MODELO EM ANEXO			
Total dos Produtos						



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Empresa: ALEX ANDERSON GOULART - 116514

CNPJ: 34.678.112/0001-18

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	1.000,00	UN	PASTA COLORIDA NA FRENTE COM PAPEL TRIPLEX	Própria	1,24000	1.240,00
			300 C22, TAMANHO 31,0 X 22,5 CM COM BOLSO.			
			MODELO EM ANEXO.			
10	15,00	UN	ALFABETO COMPLETO (AZ), EM TAMANHO A4, EM	Própria	28,00000	420,00
			PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 300G, EM			
			IMPRESSÃO COLORIDA, CONFORME MODELO EM			
			ANEXO.			
16	155,00	UN	ADESIVOS, COM MEDIDAS DE 1,20 CM X 80CM,	Própria	49,99000	7.748,45
			COM IMPRESSÃO COLORIDA. ARTE A SER ENVIADA			
			PELA SECRETARIA SOLICITANTE.			
19	2.600,00	UN	CONVITES FORMATO 15 X 21 CM, IMPRESSÃO	Própria	0,29000	754,00
			COLORIDO, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, ARTE A			
			SER ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.			
20	5.400,00	UN	PANFLETOS, FORMATO 10 X 15 CM, IMPRESSÃO	Própria	0,17000	918,00
			COLORIDA, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, ARTE A			
			SER ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE			
22	1.000,00	UN	REVISTA CONTENDO 24 PAGINAS; TAMANHO 11 X	Própria	2,39000	2.390,00
			20 CM (FECHADO), FORMATO ABERTO 22 X 20 CM;			
			CAPA PAPEL COUCHÊ 210G; COLORIDO; VERNIZ DE			
			PROTEÇÃO 1X0 FOSCO; MIOLO 24 PÁGINAS; 4X4			
			CORES; PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G; GRAMPO NO			
			CAVALO; REFILE NA LATERAL; CORTE RETO, ARTE A			
			SER			
			ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE			
25	5.100,00	UN	ENVELOPE SACO, TAMANHO 24,0X34,0CM, PAPEL	Própria	0,94000	4.794,00
			OFFSET 90G, APLICAÇÃO DE FACA, COLAGEM,			
			BRANCO/LISO.			
26	1.000,00	UN	FOLHA DE OFÍCIO, FORMATO 21,9 X 29,7 CM,	Própria	0,29000	290,00



			PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 10X0 CORES,			
			CORTE RETO, COM LOGOTIPO DO CONSELHO			
			MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
			ADOLCENTE- CONDICAL, ENDEREÇO, TELEFONE,			
			CONFORME MODELO EM ANEXO.			
42	300,00	UN	ADESIVO AUTO COLANTE, COM DIMENSÕES DE 21	Própria	5,99000	1.797,00
			CM X 29,7 CM, IMPRESSÃO COLORIDA,			
			ACABAMENTO EM VINIL. ARTE A SER ENVIADO			
			PELA SECRETARIA SOLICITANTE			
59	2.000,00	UN	CARTÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER	Própria	0,12000	240,00
			CERVICO-UTERINO, FORMATO 10,0 X 10,0 CM,			
			PAPEL CARTOLINA AZUL 180G, IMPRESSÃO 1X1			
			COR (PRETO), VINCO NO MEIO, CORTE RETO,			
			MODELO EM ANEXO.			
69	5,00	UN	BLOCOS FICHA DE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E	Própria	7,50000	37,50
			CONTRAREFERÊNCIA, FORMATO 15,0 X 21,0 CM,			
			PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO),			
			BLOCADO 1X100 COLADO, CORTE RETO, MODELO			
			EM ANEXO.			
75	6.305,00	UN	PASTAS PROCESSOS, FORMATO FECHADO 25,5 X	Própria	1,25000	7.881,25
			32,0 CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX			
			C1S 300G, FACA DE CORTE COM FUROS, BOPP			
			BRILHO 1X0 FRENTE COM IMPRESSÃO DO BRASÃO			
			COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO NA			
			PARTE SUPERIOR, PLASTIFICADA, MODELO EM			
			ANEXO.			
76	2.800,00	UN	FLYERS – 15 X 21CM – 4X4 (IMPRESSÃO FRENTE E	Própria	0,22000	616,00
			VERSO) PAPEL COUCHE 170G ACABAMENTO			
			CORTE RETO			
80	70,00	M2	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, TAMANHOS VARIADOS,	Própria	130,00000	9.100,00
			PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM			
			IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL			
l	1		1			1



			ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA			
			RESISTENTE A O SOL E CHUVA			
88	100,00	UN	FICHA DE VISITA EQUIPE DE COMBATE AS	Própria	0,60000	60,00
			ENDEMIAS (DENGUE) - CARACTERISTICAS:			
			FORMATO 10,0X 12,0CM, PAPEL COUCHE 300G,			
			IMPRESSÃO 1 X 0 COR (PRETO), CORTE RETO			
			APLICAÇÃO DITA DUPLA FACE NA PARTE			
			POSTERIOR NA MEDIDA DE 8,0CM. MODELO EM			
			ANEXO.			
94	1.000,00	UN	CONVITES – CARACTERISTICAS: FORMATO 15 X	Própria	0,32000	320,00
			21CM, IMPRESSÃO COLORIDO. PAPEL COUCHE			
			BRILHO 115G. MODELO A SER ENCAMINHADO			
			PELA SECRETARIA DA SAÚDE			
100	500,00	UN	CARTAZES INFORMATIVOS PARA O SAE/CRAIP –	Própria	0,98000	490,00
			CARACTERISTICAS: MEDINDO 48 X 33CM, PAPEL			
			COUCHE 150G. MODELO A SER ENCAMINHADA			
			PELA SECRETARIA DA SAÚDE			
104	1.000,00	UN	ENVELOPE TAMANHO A4 DO SAE/CRAIP –	Própria	0,99000	990,00
			CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 31,7X45,5CM,			
			PERSONALIZADO DO SAE/CRAIP. (MODELO A SER			
			ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE)			
107	2.000,00	UN	FOLHA TAMANHO OFÍCIO A4 DO SAE/CRAIP –	Própria	0,19000	380,00
			CARACTERÍSTICAS: FOLHA TIMBRADA			
			PERSONALIZADA DO SAE/CRAIP. (MODELO A SER			
			ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE)			
108	200,00	UN	ENVELOPE TIMBRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	Própria	1,40000	280,00
			DE FREDERICO WESTPHALEN – CARACTERÍSTICAS:			
			TAMANHO, MEDIDAS 23X16,5CM, COM O			
			LOGOTIPO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA			
			MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN – RS.			
			(MODELO A SER ENCAMINHADA PELA SECRETARIA			
			DA SAUDE)			
	I .		1	ıl		<u>.</u>



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total dos Produtos						
			de 30m³			
			motivo de Natal, em 4 cores , arte a escolher. Rolo			
118	50,00	M2	Impressão e colocação de adesivo em vinil, com	Própria	99,99000	4.999,50
			EM ANEXO.			
			COUCHÊ, COLORIDO, BRANCO E AZUL. MODELO			
			CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL			
115	2.000,00	UN	CERTIFICADO DE CORAGEM DENTISTA –	Própria	0,80000	1.600,00

Empresa: ALZIRA GAITKOSKI DA SILVA ME - 2108

CNPJ: 95.093.993/0001-08

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	50,00	UN	ADESIVO IMPRESSO COM MANTA MAGNÉTICA,	AGENCIA A	14,98000	749,00
			MEDINDO 23X30CM. ARTE A SER ENVIADO			
			PELA SECRETARIA SOLICITANTE			
33	37,00	M2	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO DE	AGENCIA A	65,00000	2.405,00
			VEÍCULOS COM IMPRESSÃO DIGITAL, PELÍCULA			
			TRANSPARENTE PARA VISÃO INTERNA COM			
			100% DE TRANSPARÊNCIA, APLICADO NA			
			PARTE EXTERNA DO VEÍCULO. INSTALADO.			
			ARTE A SER ENVIADO PELA SECRETARIA			
			SOLICITANTE.			
34	3.170,00	UN	IMÃ DE GELADEIRA, 7,5X11CM, MANTA	AGENCIA A	0,55000	1.743,50
			MAGNÉTICA ALTA QUALIDADE, CORTE RETO,			
			4X0 CORES. ARTE A SER ENVIADO PELA			
			SECRETARIA SOLICITANTE.			
36	17,00	UN	LONA FRONT LIGHT PARA OUTDOOR IMPRESSA	AGENCIA A	1.540,00000	26.180,00
			EM IMPRESSORA A BASE DE SOLVENTE COM			
			ILHOS, MEDINDA 3,00 X 9,00 METROS – COM			
			INSTALAÇÃO ARTE A SER ENVIADO PELA			
			SECRETARIA SOLICITANTE			
37	24,00	UN	PLACA DE INAUGURAÇÃO, TAMANHO 50 X	AGENCIA A	590,00000	14.160,00



			70CM, EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO,			
			IMPRESSÃO CROMIA (04 CORES), RELEVO:			
			PROCESSO DE CORROSÃO. ARTE A SER			
			ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE			
41	120,00	M2	PLACA EM PVC 3 MM COM ADESIVO VINÍLICO	AGENCIA A	89,00000	10.680,00
			IMPRESSO, 4 CORES, ARTE A SER ENVIADO			
			PELA SECRETARIA SOLICITANTE			
47	50,00	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA NO FORMATO DE	AGENCIA A	95,00000	4.750,00
			GIRAFA – CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO			
			COLORIDA, EM PAPEL CARTÃO COM ADESIVO			
			NA PARTE POSTERIOR PARA AFIXAÇÃO EM			
			PAREDE. ARTE A SER ENVIADA PELA			
			SECRETARIA DA SAÚDE. MODELO EM ANEXO.			
74	500,00	UN	SELOS ADESIVOS DE OBRA APROVADA.COM	AGENCIA A	12,50000	6.250,00
			ARTE INCLUSA PODENDO SOFRER			
			ALTERAÇÃOES DE CORES.FORMATO A2 (42 X			
			59,4CM) CONFORME MODELO EM ANEXO.			
81	70,00	M2	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, TAMANHOS	AGENCIA A	129,00000	9.030,00
			VARIADOS, PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO			
			VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DE ALTA			
			RESOLUÇÃO EM VINIL ADESIVO DE IMPRESSÃO			
			DIGITAL COM TINTA RESISTENTE A O SOL E			
			CHUVA, COM REMOÇÃO DA PLOTAGEM			
			ANTERIOR.			
82	56,00	UN	ENCADERNAÇÃO, COLAGEM E COSTURA DE	AGENCIA A	85,00000	4.760,00
			LIVRO TIPO MATRICULA, NOS MOLDES DE			
			LIVRO ATA, NAS MEDIDAS 33 X 30CM.			
91	2.000,00	UN	ADESIVO "EVITE A DENGUE" MODELO E	AGENCIA A	0,85000	1.700,00
			MEDIDAS A SER ENCAMINHADA PELA			
			SECRETARIA DE SAÚDE			
96	100,00	UN	LIVRO ATA – CARACTERISTICAS TAMANHO	AGENCIA A	35,00000	3.500,00
			205MM X 300MM COM CAPA DURA DE			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total dos Produtos							
			160 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE				
			PAPEL PFFSET 56G/M2. DUAS ASSINATURAS.				
			FORMATO 154 X 216MM FOLHAS INTERNAS:				
98	30,00	UN	LIVRO PONTO ¼ CONTENDO 160 FOLHAS,	AGENCIA A	40,00000	1.200,00	
			SECRETARIA DA SAÚDE				
			MODELO A SER ENCAMINHADO PELA				
			SECRETARIA SOLICITANTE. TAMANHO 300ME.				
			COM INSTALAÇÃO. ARTE A SER ENVIADA PELA				
			AUTOCOLANTE EM VINIL, IMPRESSÃO 4 X0,				
97	300,00	M2	ADESIVO PARA PAREDE/VIDRO –	AGENCIA A	70,00000	21.000,00	
			100 FOLHAS NUMERADAS				
			PAUTADO ALCALINO DE O MINIMO 56MG2 C/				
			90G E PAPEL INTERNO OFFSET BRANCO				
			PAPELÃO 770G REVESTIDO DE PAPEL PFFSET				

Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - 116518

CNPJ: 11.383.230/0001-01

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	235,00	UN	ADESIVOS AUTOCOLANTES	Fabricação Própria / Conforme	16,00000	3.760,00
			COM DIMENSÕES DE 90 CM			
			X40 CM, IMPRESSÃO			
			COLORIDA. ARTE A SER			
			ENVIADA PELA SECRETARIA			
			SOLICITANTE.			
79	680,00	UN	CRACHÁ EM PVC 1MM,	Fabricação Própria / Conforme	4,20000	2.856,00
			MEDIDAS 8,7 X 5,7CM,			
			CORDÃO PERSONALIZADO			
			COM CRIAÇÃO DE ARTE,			
			100% POLIESTER			
			ACARTONADO			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total dos Produ	tos	6.616,00
	COLORIDA	
	JACARÉ. PERSONALIZAÇÃO	
	PRESILHA DE METAL TIPO	
	ANTIALERGICO. COM	

Empresa: CLESIO MENES BERNARDES LTDA - 116522

CNPJ: 09.447.062/0001-10

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
44	136.000,0	UN	FOLHA DE OFÍCIO, FORMATO 21,9 X 29,7 CM,	PROPRIA	0,09000	12.240,00
	0		PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0 CORES,			
			CORTE RETO, COM MARCA D'ÁGUA DO BRASÃO			
			MUNICIPAL, ENDEREÇO NA PARTE INFERIOR			
			(RODA PÉ), E IDENTIFICAÇÃO NA PARTE			
			SUPERIOR, CONFORME MODELO EM ANEXO.			
103	2.000,00	UN	ENVELOPE TAMANHO A3 – CARACTERÍSTICAS:	PROPRIA	0,90000	1.800,00
			MEDINDO 31,7X45,5CM, PERSONALIZADO DO			
			SAE/CRAIP. (MODELO A SER ENCAMINHADA PELA			
			SECRETARIA DA SAÚDE)			
106	2.000,00	UN	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO A4 DO SAE/CRAIP –	PROPRIA	0,80000	1.600,00
			CARACTERÍSTICAS: FOLHA TIMBRADA TIPO			
			PRONTUÁRIO, PERSONALIZADA DO SAE/CRAIP.			
			(MODELO A SER ENCAMINHADA PELA			
			SECRETARIA DA SAÚDE)			
Total	dos Produt	os	I			15.640,00

Empresa: D S A CHAVES LTDA - 116516

CNPJ: 53.089.257/0001-28

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	56,00	UN	CARIMBO PERSONALIZADO AUTOMÁTICO,	nykon	19,80000	1.108,80



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

otal	dos Produt	tos	,			4.579,20
			50X50MM			
			SECRETARIA SOLICITANTE: MEDIDA DA IMPRESSÃO			
			DE TEXTO/MÁXIMO DE LINHAS: EMITIDO PELA			
			OU PRETA. COR DO REFIL (TINTA):PRETA. SUGESTÃO			
			QUALIDADE E DURABILIDADE. COR EXTERNA: AZUL			
			PERSONALIZAÇÃO A LASER EM BORRACHA DE ALTA			
			AUTOENTINTADO COM REFIL EMBUTIDO,			
14	48,00	UN	CARIMBO PERSONALIZADO AUTOMÁTICO,	nykon	72,30000	3.470,40
			SOLICITAÇÃO			
			TAMANHO DA IMPRESSÃO: 14X38MM CONFORME			
			(TINTA):PRETA. SUGESTAO DE TEXTO: ATÉ 3 LINHAS			
			COR EXTERNA: AZUL OU PRETA. COR DO REFIL			
			BORRACHA DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.			
			EMBUTIDO, PERSONALIZAÇÃO A LASER EM			
			14X38MM, AUTOENTINTADO COM REFIL			

Empresa: DIGIFLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 116519

CNPJ: 31.709.675/0001-38

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total	
23	50,00	UN	PLACAS PARA HOMENAGENS 20X15 EM AÇO	DIGIFLEX	324,00000	16.200,00	
			INOX COM IMPRESSÃO DIRETA NO METAL, COM				
			ESTOJO EM VELUDO. ESPESSURA MATERIAL				
Total dos Produtos							

Empresa: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - 116524

CNPJ: 13.919.051/0001-63

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
72	47.000,00	UN	ENVELOPE SACO, TAMANHO 24,0 X 34,0 CM,	PRÓPRIA	0,59000	27.730,00
			IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90G,			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MODELO EM ANEXO.

Empresa: GRAFICA COSMOS LTDA - 116513

CNPJ: 08.106.104/0001-97

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	620,00	UN	BLOCO AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO:	PRÓPRIO	3,49000	2.163,80
			IMPRESSÃO 1 X 0 PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 2			
			X 50 NUMERADOS TAMANHO 18,0 X 7,5 CM.			
			MODELO EM ANEXO.			
5	3.920,00	UN	CADERNETA DE VEÍCULOS CAPA CARTOLINA	PRÓPRIO	0,98000	3.841,60
			180G, AZUL, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO,			
			FORMATO 21,5 X 15,7, 08 (OITO) FOLHAS			
			INTERNAS COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO,			
			PAPEL SULFITE 63 GR, FORMATO 21,5 X 15,7 CM.			
			MODELO EM ANEXO.			
6	1.000,00	UN	PASTA CARTOLINA AMARELA 33,X,23,2 CM,	PRÓPRIO	0,68000	680,00
			IMPRESSÃO PRETA NA FRENTE, PAPEL 180 G,			
			COM 02 FUROS PARA ARQUIVO NO			
			VERSO.MODELO EM ANEXO.			
54	10.000,00	UN	FICHAS SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO	PRÓPRIO	0,11000	1.100,00
			16,0 X 22,0 CM, PAPEL OFFSET 150G, IMPRESSÃO			
			1X1COR (PRETO), CORTE RETO, MODELO EM			
			ANEXO.			
63	2.000,00	UN	FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO	PRÓPRIO	0,18000	360,00
			DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES LIRA-A-,			
			FORMATO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL OFFSET 90G,			
			IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO), CORTE RETO,			
			MODELO EM ANEXO.			
83	2.000,00	UN	FICHA CADASTRO IMOBILIARIO 32,5 CM X 24 CM,	PRÓPRIO	0,40000	800,00



			ESCRITA FRENTE E VERSO, CARTOLINA VERDE,			
			GRAMATURA 210G, CONFORME MODELO EM			
			ANEXO			
85	555,00	UN	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 09MM - COM 40FLS,	PRÓPRIO	9,00000	4.995,00
			TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET			
			74G.			
86	555,00	UN	ENCADERNAÇÃO ESPIRIAL 25MM - COM 200FLS,	PRÓPRIO	16,00000	8.880,00
			TAM. 21X29,7CM, 1X0COR EM PAPEL OFF SET			
			74G			
87	5.000,00	UN	FICHA DE VISITA EQUIPE DE COMBATE AS	PRÓPRIO	0,25000	1.250,00
			ENDEMIAS (DENGUE) - CARACTERISTICAS:			
			FORMATO 10,0X 12,0CM, PAPEL COUCHE 300G,			
			IMPRESSÃO 1 X 0 COR (PRETO), CORTE RETO			
			APLICAÇÃO DITA DUPLA FACE NA PARTE			
			POSTERIOR NA MEDIDA DE 8,0CM. MODELO EM			
			ANEXO.			
90	6.000,00	UN	FICHA DE VISTA AGENTE COMUNITARIO DE	PRÓPRIO	0,17000	1.020,00
			SAÚDE – CARACTERISTICA: CONFECCIONADO EM			
			PAPEL TRIPLEX 270G. MODELO EM ANEXO			
102	2.000,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO DO	PRÓPRIO	1,81000	3.620,00
			SAE/CRAIP – CARACTERÍSTICAS:			
			CONFECCIONADO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO			
			PRETA. MEDINDO 15X10CM, CONTENDO 100			
			FOLHAS, BLOCADO, PERSONALIZADO SAE/CRAIP.			
			(MODELO A SER ENCAMINHADA PELA			
			SECRETARIA DA SAÚDE.			
105	200,00	UN	ENVELOPE TAMANHO CARTA DO SAE/CRAIP –	PRÓPRIO	0,85000	170,00
			CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 23X11,5CM,			
			PERSONALIZADO DO SAE/CRAIP. (MODELO A SER			
			ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE)			
110	2.000,00	UN	CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE COLETAS	PRÓPRIO	0,29000	580,00
			PARA O SAE/CRAIP – CARACTERÍSTICAS:			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

otal	dos Produt	os				32.480,40
			EM ANEXO.			
			COUCHÊ, COLORIDO, BRANCO E ROSA. MODELO			
			CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL			
116	2.000,00	UN	CERTIFICADO DE CORAGEM DENTISTA –	PRÓPRIO	0,74000	1.480,00
			EM ANEXO.			
			COUCHÊ, COLORIDO, BRANCO E ROSA. MODELO			
			CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL			
114	2.000,00	UN	CERTIFICADO DE CORAGEM VACINAÇÃO –	PRÓPRIO	0,77000	1.540,00
			ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DA SAÚDE)			
			180GRS, IMPRESSÃO EM PRETO. (MODELO A SER			
			CONFECCIONADO EM PAPEL MEDIA SULFITE,			

Empresa: GRAFICA JHZ LTDA - 116512

CNPJ: 26.769.011/0001-24

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	155,00	UN	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE LAVAGEM VEÍCULOS.	cores	3,70000	573,50
			IMPRESSÃO 1 X 0 PAPEL COPIATIVO BLOCOS DE 2 X			
			50 NUMERADOS TAMANHO 10,0 X 15,0 CM.			
			MODELO EM ANEXO.			
3	110,00	UN	BLOCOS AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTOS,	cores	4,98000	547,80
			FORMATO 13,0 X 18,5 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR			
			(PRETO), BLOCADO 2X50 COLADO, 1ª VIA PAPEL			
			OFFSET 56G, 2ª VIA EM PAPEL AUTO COPIATIVO ,			
			CORTE RETO, SEM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO,			
			SOMENTE BRASÃO. MODELO EM ANEXO.			
4	110,00	UN	BLOCOS AUTORIZAÇÃO PARA PGTO DE DESPESAS	cores	5,00000	550,00
			DE VIAGENS –. FORMATO 14,5 X 17,5, IMPRESSÃO			
			1X0 COR (PRETO), BLOCADO 2X50 COLADO, 1ª VIA			
			PAPEL OFFSET 56G, 2ª VIA EM PAPEL AUTO			
			COPIATIVO , CORTE RETO, SEM LOGO DA			



			ADMINISTRAÇÃO, SOMENTE BRASÃO. MODELO EM			
			ANEXO.			
7	1.000,00	UN	PASTA CARTOLINA VERDE 33,X,23,2 CM,	cores	0,64000	640,00
			IMPRESSÃO PRETA NA FRENTE, PAPEL 180 G, COM			
			02 FUROS PARA ARQUIVO NO VERSO.MODELO EM			
			ANEXO			
29	100,00	UN	BLOCO DE ATENDIMENTO DE 20 X 15 CONTENDO	cores	2,50000	250,00
			50 FOLHAS CADA, PAPEL BRANCO, BLOCADO,			
			IMPRESSÃO NA COR PRETA, CONFORME MODELO			
			EM ANEXO			
53	500,00	UN	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, FORMATO 15,0 X	cores	2,99000	1.495,00
			21,0 CM, PAPEL OFFSET 70G, IMPRESSÃO 2X0			
			CORES (PRETO/VERMELHO), BLOCADO 1X100			
			COLADO, CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
55	10,00	UN	BLOCOS FICHA DENGUE/ENTOMOLOGIA,	cores	3,00000	30,00
			FORMMATO 8 X 8 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR			
			(PRETO), PAPEL OFFSET 63G, BLOCADO 1X100			
			COLADO, CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
57	1.600,00	UN	BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO UPA, FORMATO	cores	2,90000	4.640,00
			15,0 X 20,0 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO),			
			BLOCADO 1X100 COLADO, PAPEL OFFSET 70G,			
			CORTE RETO,MODELO EM ANEXO.			
58	500,00	UN	BLOCOS FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO	cores	6,00000	3.000,00
			21,0 X 29,7 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO),			
			BLOCADOS 1X100 COLADOS, PAPEL OFFSET 75G,			
			CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
60	10.000,00	UN	FICHA DE VISITA, FORMATO 10,0 X 12,0 CM, PAPEL	cores	0,13000	1.300,00
			OFFSET 240G, IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO), CORTE			
			RETO , APLICAÇÃO FITA DUPLA FACE NA PARTE			
			POSTERIOR NA MEDIDA DE 8,0 CM. MODELO EM			
			ANEXO.			
61	2.000,00	UN	FICHA DE BOLETIM DE RECONHECIMENTO,	cores	0,24000	480,00



			FORMATO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL OFFSET 240G,			
			IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO), CORTE RETO,			
			MODELO EM ANEXO.			
62	2.000,00	UN	FICHAS DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABÉTES,	cores	0,17000	340,00
			FORMATO 15,0 X 21,0 CM, PAPEL OFFSET 180G,			
			VINCO. CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
64	10.000,00	UN	FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTRO DA	cores	0,12000	1.200,00
			DENGUE – PNCD, FORMATO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL			
			OFFSET120G, IMPRESSÃO 1X1 COR (PRETO), CORTE			
			RETO,MODELO EM ANEXO.			
65	100,00	UN	BLOCOS FICHA DE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	cores	6,30000	630,00
			PARA MÉDICO ESPECIALIZADO, FORMATO 21,0 X			
			29,7 CM, PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR			
			(PRETO), BLOCADO 1X100 COLADO, CORTE RETO,			
			MODELO EM ANEXO.			
66	100,00	UN	BLOCOS FICHAS DE REFERÊNCIA E	cores	6,00000	600,00
			CONTRAREFERÊNCIA ONCOLOGIA, FORMATO 21,0 X			
			29,7 CM, PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0 CO			
			(PRETO), BLOCADO 1X100 COLADO, CORTE			
			RETO,MODELO EM ANEXO.			
68	100,00	UN	FICHA SAMU 192 RS, FORMATO 21,0 X 32,0 CM,	cores	1,10000	110,00
			IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO), PAPEL AUTO			
			COPIATIVO 1ª VIA BRANCO, 2ª VIA ROSA, BLOCADO			
			2X50, PICOTE NAS DUAS VIAS, GRAMPEADO,			
			COLADO, CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
70	100,00	UN	FICHA DE ORIENTAÇÃO AO PACIENTE, FORMATO	cores	0,90000	90,00
			10,0 X 15,0 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO),			
			PAPEL OFFSET 75G, BLOCAGEM 1X100 COLADO,			
			CORTE RETO, MODELO EM ANEXO.			
71	60,00	UN	FICHAS SISVAN – MAPA DE ACOMPANHAMENTO	cores	1,50000	90,00
			DO ESTADO NUTRICIONAL, FORMATO 21,0 X 29,7			
			CM, IMPRESSÃO 1X0 COR (PRETO), PAPEL OFFSET			



			75G, BLOCADO 1X100 COLADO, CORTE RETO,			
			MODELO EM ANEXO.			
93	6.000,00	UN	BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, CARACERISTICAS:	cores	1,40000	8.400,00
			IMPRESSO NA COR PRETA E PAPEL OFFSET			
			CONTENDO 50 FOLHAS, BLOCADO, IMPRESSÃO NA			
			COR PRETA, MODELO EM ANEXO.			
95	5.000,00	UN	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO	cores	2,25000	11.250,00
			AMBULATORIAL – CARACTERISTICAS:			
			CONFECCIONADO PAPEL OFFSET, IMPRESSÃO			
			PRETA, BLOCADO, CONTENDO 50 FOLHAS. MODELO			
			EM ANEXO			
99	100,00	UN	BLOCOS TIMBRADOS DE RECEITUÁRIO ESPECIAL —	cores	4,99000	499,00
			SAE/CRAIP – CARACTERISTICAS FORMATO 15 X 20,			
			IMPRESSÃO 1X 0 COR PRETO, BLOCADO 2 X 50			
			COLADO, PAPEL AUTOCOPIATIVO 1 VIA BRANCO, 2º			
			VIA ROSA CORTE RETO, CONTENDO 100 FOLHAS;			
			MODELO A SER ENCAMINHADO PELA SAUDE			
101	500,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES DO SAE/CRAIP –	cores	2,89000	1.445,00
			CARACTERISTICAS , CONFECIONADO PAPEL OFFSET,			
			IMPRESSÃO PRETA, MEDINDO 20 X 14CM			
			BLOCADO, CONTENDO 100 FOLHAS,			
			PERSONALIZADO SAE/CRAIP MODELO A SER			
			ENCAMINHADO PELA SAUDE			
111	10.000,00	UN	QUEM DOA SANGUE, DOA ESPERANÇA. SEJA A	cores	0,33000	3.300,00
			DIFERENÇA! – CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO			
			EM PAPEL MEDIA COUCHÊ, 180GRS, IMPRESSÃO EM			
			PRETO. MODELO EM ANEXO.			
113	200,00	bld	BLOCO SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE	cores	4,99000	998,00
			AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – CARACTERÍSTICAS:			
			CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET, TAMANHO			
			OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO. BLOCO CONTENDO 50			
			FOLHAS, IMPRESSÃO NA COR PRETA. MODELO EM			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			ANEXO.			
Total dos Produtos						42.458,30

Empresa: KOPU BRINDES LTDA - 116521

CNPJ: 20.621.038/0001-99

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
40	230,00	M2	BANNER EM LONA IMPRESSA EM IMPRESSORA A	PRÓPRIO	35,00000	8.050,00
			BASE DE SOLVENTE, COM ACABAMENTO EM			
			MADEIRA E CORDÃO OU ILHÓS, PARA FIXAÇÃO			
			COM INSTALAÇÃO. ARTE A SER ENVIADO PELA			
			SECRETARIA SOLICITANTE			
117	100,00	UN	Faixa personalizada para uso escolar em desfiles	PRÓPRIO	84,00000	8.400,00
			cívicos, confeccionada em Iona de PVC,resistente			
			e de alta qualidade, apropriada para exposição			
			externa durante eventos como o desfile de 07 de			
			Setembro. Material: Lona de PVC 280g ou			
			superior, adesivada com impressão digital em			
			alta resolução (mínimo 720 dpi); Dimensões			
			aproximadas: 0,80 m de altura x 3,00 m de			
			comprimento (podendo variar conforme			
			solicitação da escola); Impressão: Digital,			
			colorida, personalizada com nome da escola,			
			brasão/escudo do município, mensagens cívicas			
			ou temas definidos pela Secretaria de Educação;			
			Cores: Vivacidade e fidelidade de cores,			
			resistentes à luz solar e à chuva; Acabamento:			
			Bainha nas laterais com madeiras nas			
			extremidades Resistência: À prova d'água,			
			resistente a rasgos, intempéries e manuseio			
			frequente; Fixação: Acompanha cordas ou tiras			
			para sustentação e transporte durante o desfile.			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total dos Produtos							
		pela escola, com aprovação prévia;					
		Layout da arte a ser fornecido pela Secretaria ou					

Empresa: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 116523

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
51	1.000,00	UN	BLOCOS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL,	PROPRIA	4,88000	4.880,00
			FORMATO 15,0 X 21,0 CM IMPRESSÃO 1X0 COR			
			(PRETO), BLOCADO 2X50 COLADO, PAPEL AUTO			
			COPIATIVO 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA,			
			MODELO EM ANEXO.			
56	450,00	UN	BLOCOS RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL UPA,	PROPRIA	4,97000	2.236,50
			FORMATO 15,0 X 20,0 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR			
			(PRETO), BLOCADO 2X50 COLADO, PAPEL AUTO			
			COPIATIVO 1ª VIA BRANCO, 2ª VIA ROSA, CORTE			
			RETO, MODELO EM ANEXO.			
Total dos Produtos						7.116,50

Empresa: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - 109145

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	1.150,00	UN	CARTAZES, FORMATO 64 X	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	3,18000	3.657,00
			44 CM, IMPRESSÃO	PRÓPR		
			COLORIDO, PAPEL COUCHÊ			
			BRILHO 115G, ARTE A SER			
			ENVIADA PELA SECRETARIA			
			SOLICITANTE.			
24	2.250,00	UN	CERTIFICADOS PARA	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	0,84000	1.890,00
			CURSOS TAMANHO A4	PRÓPR		



			(21X29,7CM) PAPEL: PAPER			
			GLOSSY 180G (BRILHANTE)			
			IMPRESSÃO: FRENTE E			
			VERSO ARTE A SER ENVIADA			
			PELA SECRETARIA			
			SOLICITANTE.			
38	2.000,00	UN	REVISTA, TAMANHO	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	8,44000	16.880,00
			21X29,7CM (FECHADO)	PRÓPR		
			CAPA PAPEL COUCHE 210G,			
			4X4 CORES, VERNIZ DE			
			PROTEÇÃO 1X0 FOSCO,			
			MIOLO 50 PÁGINAS, 4X4			
			CORES, PAPEL COUCHE			
			FOSCO 115G, ACABAMENTO			
			GRAMPO NO CAVALO,			
			REFILE NA LATERAL; CORTE			
			RETO, ARTE A SER ENVIADO			
			PELA SECRETARIA			
			SOLICITANTE.			
39	1.000,00	UN	REVISTA, TAMANHO 21X29,	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	12,94000	12.940,00
			7CM (FECHADO) CAPA	PRÓPR		
			PAPEL COUCHE 210G, 4X4			
			CORES, VERNIZ DE			
			PROTEÇÃO 1X0			
			FOSCO,MIOLO 80 PÁGINAS,			
			4X4 CORES, PAPELCOUCHE			
			FOSCO 115G,			
			ACABAMENTOGRAMPO NO			
			CAVALO, REFILE NA			
			LATERAL, CORTE RETO,			
			ARTE A SER ENVIADO PELA			
			SECRETARIA SOLICITANTE.			



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total dos Produtos						
			ANEXO			
			CASA NÃO" MODELO EM	PRÓPR		
89	5.000,00	UN	PANFLETO "DENGUE EM	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	0,28000	1.400,00
			ACABAMENTO CORTE RETO			
			VINCO PAPEL COUCHE 170G			
			FRENTE E VERSO) COM 1			
			FECHADO, 4X4 (IMPRESSÃO	PRÓPR		
78	2.500,00	UN	FLYERS – 15 X 21CM –	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	0,23000	575,00
			SOLICITANTE			
			ENVIADA PELA SECRETARIA			
			BRILHO, 150. ARTE A SER			
			VERSO, PAPEL COUCHE			
			COLORIDA, FRENTE E			
			X 21CM, IMPRESSÃO	PRÓPR		
43	12.500,00	UN	PANFLETO, FORMATO 15CM	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO	0,18000	2.250,00

Empresa: SOLANGE VIDAL MANN LTDA - 109649

CNPJ: 41.244.330/0001-00

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	70,00	UN	LIVRO PONTO PARA O; ENSINO FUNDAMENTAL E	PROPRIA	120,00000	8.400,00
			EDUCAÇÃO INFANTIL; FORMATO 24,5X33,5, EM			
			FECHADO; CAPA DURA ACOPLADA PAPEL			
			PARANÁ; ESCRITAS EM HOTSTAMPING			
			DOURADO; MIOLO PAPEL SULFITE 75G;			
			IMPRESSÃO 1X1 COR PRETO E BRANCO; 400			
			PÁGINAS NUMERADAS; COM TERMO DE			
			ABERTURA E ENCERRAMENTO. OBSERVAR OS 03			
			(TRÊS) DISTINTOS MODELOS EM ANEXO, BEM			
			COMO A QUANTIDADE ESPECIFICADA PARA CADA			
			MODELO			



28	2.000,00	UN	FOLHA DE OFÍCIO, FORMATO 21,9 X 29,7 CM,	PROPRIA	0,14000	280,00
			PAPEL OFFSET 90G, IMPRESSÃO 4X0 CORES,			
			CORTE RETO, LOGOTIPO DO CONSELHO DA			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL COMAS, NÚMERO DE LEI,			
			ENDEREÇO, TELEFONE , CONFORME MODELO EM			
			ANEXO.			
35	5.000,00	UN	JORNAL PAPEL SULFITE 150G, TAMANHO 56X38	PROPRIA	1,65000	8.250,00
			ABERTO, IMPRESSÃO 4X4 FRENTE E VERSO, UMA			
			DOBRA, TAMANHO FINAL 28X38, 8			
			PAGINAS.ARTE A SER ENVIADO PELA SECRETARIA			
			SOLICITANTE			
45	5.900,00	UN	PASTAS, FORMATO FECHADO 23,5 X 32,5 CM,	PROPRIA	1,20000	7.080,00
			IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX C1S 300G,			
			FACA DE CORTE VINCO/ORELHAS, BOPP BRILHO			
			1X0 FRENTE COM IMPRESSÃO DO BRASÃO			
			COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA			
			PARTE SUPERIOR, PLASTIFICADA, MODELO EM			
			ANEXO.			
46	4.100,00	UN	ENVELOPE MEIO SACO, FORMATO 18,0 X 24,0	PROPRIA	0,68000	2.788,00
			CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, APLICAÇÃO DE			
			FACA, PAPEL OFFSET 90G, COLADO, MODELO EM			
			ANEXO.			
50	5.500,00	UN	PASTAS, FORMATO 31,0 X 46,0 CM ABERTO,	PROPRIA	1,04000	5.720,00
			PAPEL OFFSET 240G, IMPRESSÃO 4X0 CORES,			
			BOLSO INTERNO 0X0 COR, FORMATO 15,0 X 20,0			
			CM, APLICAÇÃO DE FACA CORTE E VINCO,. ARTE			
			A SER ENVIADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.			
73	2.000,00	UN	REVISTA DE TURISMO E COMÉRCIO, TAMANHO	PROPRIA	1,48000	2.960,00
			11,0 X 20,0 CM (FECHADO), FORMATO ABERTO			
			22,0 X 20,0 CM, CAPA PAPEL COUCHE 210G, 4X4			
			CORES, VERNIZ DE PROTEÇÃO 1X0 FOSCO, MIOLO			
			24 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE FOSCO			
<u> </u>	1		1	i .		1



**Total dos Produtos** 

#### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Total dos Produtos							
			ANEXO.				
			REFILE NA LATERAL; CORTE RETO. MODELO EM				
			115G; ACABAMENTO GRAMPO NO CAVALO;				

Empresa: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 116517 CNPJ: 47.305.688/0001-81

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	35,00	UN	CARIMBO PERSONALIZADO AUTOMÁTICO,	NYKON	24,00000	840,00
			AUTOENTINTADO COM REFIL EMBUTIDO,			
			PERSONALIZAÇÃO A LASER EM BORRACHA DE ALTA			
			QUALIDADE E DURABILIDADE. COR EXTERNA: AZUL			
			OU PRETA. COR DO REFIL (TINTA):PRETA.			
			SUGESTÃO DE TEXTO/MÁXIMO DE LINHAS: 4			
			LINHAS, SENDO O TEXTO EMITIDO PELA			
			SECRETARIA SOLICITANTE: MEDIDA DA			
			IMPRESSÃO: 38X14MM DIMENSÕES DO CARIMBO:			

**2.2.** As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

840,00

7CMX5,5CMX2,7CM

- **2.3.** As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.
- **2.4.** O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**3.1.** O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um)

ano.

Parágrafo Único: Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação

por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que

motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de

condições.

**3.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento

contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.3. A contratação com o(s) fornecedore(s) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade

interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de

compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de

preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**4.2.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio

econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de

produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**4.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado,

ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as

necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no

mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua

adequação ao praticado no mercado.

**4.5.** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao

Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

4.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante

requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes

apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**4.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de

Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº

43/2024.

**4.9.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto

Municipal 43/2024.

**4.10.** Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de

incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão

ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

4.10.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante

na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.11. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao

Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como:

notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de

apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e

julgados pelo Município.

**4.12.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos subitens 4.10. e 4.11., deverá ser solicitado via correspondência devidamente

protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do

Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.

**5.2.** No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do

produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados,

deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções

dispostas nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**6.1.** A Entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação formal da Secretaria Municipal

requisitante, em quantidades, datas e horários previamente definidos, acompanhada obrigatoriamente da

respectiva nota fiscal.

6.2. O prazo máximo para entrega dos produtos será de 7 (sete) dias, contados a partir da data de emissão da

autorização de entrega, a qual poderá ser enviada por e-mail.

**6.3.** O recebimento dos materiais será efetuado pelo Secretário de cada secretaria solicitante ou servidor

formalmente designado para essa função.

**5.4.** Caso ocorra qualquer situação que impossibilite a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá

apresentar justificativa prévia à contratante, sob pena de aplicação das sanções e multas previstas no contrato.

6.5. A contratada será responsável não apenas pela entrega no local designado, mas também pelo

descarregamento dos produtos no local indicado, assumindo integralmente a responsabilidade por eventuais danos

causados durante o transporte e manuseio.

6.6. No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos produtos/materiais. Embalagens violadas,

com vazamentos, enferrujadas, danificadas, vencidas ou com qualquer indício de comprometimento da qualidade

não serão aceitas.

6.7. A contratada ficará obrigada a substituir, no prazo estipulado pela contratante, os produtos recusados,

observando que o mero recebimento não caracteriza aceitação definitiva dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e recebimento da Nota

Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua

aceitação.

**7.3.** Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do

número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior

liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Considerando o Art.2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução

Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 , para fins de retenção de Imposto de Renda em seus

pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não sujeitas à retenção de

IR.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.6. Considerando o art.349, I do Código tributário Municipal, LC004/2018, o Município efetuará retenção de

Imposto sobre Serviços-ISS, quando da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

a) Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos

produtos entregues para que sejam substituídos.

b) Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.

c) Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

d) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela

Contratada.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata/contrato,

obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer

responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de

natureza civil ou criminal.

b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a

terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante

de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.

c) Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o

recebimento.

d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do

Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).

f) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os

esclarecimentos que julgar necessário.

g) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento econferência dos serviços.

h) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes,

taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.

j) Realizar os serviços de entrega e materiais no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das

especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**k)** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto destecontrato.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 117, §3º da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designado o Secretário de cada Secretaria

solicitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, e determinar o que for necessário para a regularização

dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive

perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios,

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de

conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

**10.1.** A contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da ata;

b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do objeto;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de

sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a

licitação ou a execução da ata;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

n) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

o) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

p) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes

sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto

licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante,

pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de

todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas

cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a

extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente

devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia

prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7. Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de

processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas

indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contado da data da intimação.

10.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes,

desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar,

encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse

caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios

com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação

ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla

defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e

contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos

neste artigo.

10.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 10.2 do presente exigirá como condição de

reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo

responsável.

**10.14.** Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

órgãos de controle.

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen/RS, 17 de outubro de 2025.

#### **Orlando Girardi**

#### **Prefeito Municipal**

OLDIR ANTONIO NARCISO CLESIO MENES BERNARDES

32.380.252 OLDIR ANTONIO NARCISO CLESIO MENES BERNARDES LTDA

**DOUGLAS DA SILVA LIMA** 

49.233.322 DOUGLAS DA SILVA LIMA DAIANE SANTOS ALVES CHAVES

D S A CHAVES LTDA

**ALEX ANDERSON GOULART** 

ALEX ANDERSON GOULART EDILTON BORGES DE SOUZA

DIGIFLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**ADRIANO MARCELO DA SILVA** 

ALZIRA GAITKOSKI DA SILVA ME MAURICIO TALASESCO SOARES

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES

LTDA



#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MARCIO MAFIOLETTI DE MOARES MAICON HENRIQUE ALBANO

GRAFICA COSMOS LTDA NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

JULIANO ZANATTA JOSIANE PEROZA

GRAFICA JHZ LTDA POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT** 

KOPU BRINDES LTDA SOLANGE VIDAL MANN

**SOLANGE VIDAL MANN LTDA** 

MARCOS MIRANDA DE PAULA JR.

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA